CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº Lei 319 de 04 de Dezembro de 2017
Rua Nova, SN, Santo Antônio, Redenção do Gurguéia/PI

PARECER

> Ref Aprovação do Balancete da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao mês de FEVEREIRO/2026

Considerando o que está disposto no art.16 c/c art.18, inciso X da Lei 8742/93;
Considerando à Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI. As prestações de Conta de Fundo Municipal enviada ao Tribunal de Contas, deverá conter o Parecer do respectivo Conselho.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Redenção do Gurguéia/PI, é órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-se o Executivo do Município, para análise e parecer acerca da Aprovação do Balancete da Secretaria Municipal de Assistência Social **referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.**
Nosso parecer:
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Redenção-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 319 de 04 de dezembro de 2017, enquanto órgão de controle social verificou-se com clareza os documentos de despesas, extratos bancários e demais registros contábeis apresentados, tendo sido cumprido ás exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORÁVEL referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.**
É o nosso Parecer.

Assina este parecer o presidente do Conselho e demais conselheiros.

Redenção do Gurguéia-PI, 26 de maio de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal n° Lei 319 de 04 de Dezembro de 2017
Rua Nova, SN, Santo Antônio, Redenção do Gurguéia/PI

GOVERNAMENTAL		
ENTIDADES	**MEMBROS**	**ASSINATURA**
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Carlos Roberto Fonseca dos Santos – Presidente do CMAS CPF: 019.407.547-80	Carlos Roberto Fonseca Santos
	Suplente: Aretha Guerra Fernandes CPF: 025.753.921-28	Aretha Guerra Fernandes
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular: Lucirene Fernandes de Carvalho CPF: 161.103.073-00	
	Suplente: Williamy Fonseca Vogado CPF: 038.067.113-13	Williamy Fonseca Vogado
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Titular: Gisleide Mendes Lopes Barbosa CPF: CPF:199.890.448-21	Gisleide Mendes L. Barbosa
	Suplente: Cleoni Do Carmo Santos CPF: 666.410.123-87	

NÃO GOVERNAMENTAL- SOCIEDADE CIVÍL		
ENTIDADES	**MEMBOS**	**ASSINATURA**
TRABALHADORES DO SETOR	Titular: Bruno Alves de Araújo CPF:081.997.573-79	Bruno Alves de Araújo
	Suplente: Nayara Ribeiro Batista CPF: 040.348.963-61	
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Titular: Justina Oliveira Ferreira CPF: 002.492.843-75	Justina Oliveira Ferreira
	Suplente: Elane Messias da Silva CPF: 073.807.503-02	
ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS	Titular: Agna de Sousa Pereira CPF: 046.450.443-03	
	Suplente: Eunice de Sousa Pereira da Silva CPF:663.659.703-82	

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARLEI FIGUEIREDO BORGES - ***.*84.563-** - 29/05/2026 10:18:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - ***.*09.323-** - 29/05/2026 10:18:25